



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 26/03/24

Presidente

Projeto de Lei Ordinária nº 011/2024.
Autor: Vereador Alyson Alves Araújo

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 13/03/24

Presidente

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural Junina Explode Coração deste Município de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

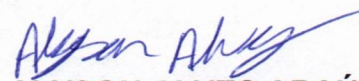
Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Junina Explode Coração do Município de Sousa – PB, fundada no dia 10 de abril de 2018, conforme Ata e Estatuto Social, registrados, respectivamente, nos livros A-5, fls. 199 e livro B/92, fls 235, e nºs de registros 1185 e 17710, na data 30 de maio de 2018, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 30.630.781/0001-69.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
em 06 de março de 2024.


ALYSON ALVES ARAÚJO
Vereador